TERMO DE CONTRATO Nº 121/2026

(Processo Administrativo n° 048/2026)

TERMO DE CONTRATO Nº 121/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.772.859/0001-03, SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.865.085/0001-33 E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.844.936-0001-40 E DO OUTRO LADO, A CONTRATADA, A EMPRESA LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 26.697.721/0001-96. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI**, inscrita no CNPJ ° 06.772.859/0001-03, com sede ROD BR 020, n° 1000, bairro PRIMAVERA, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, CEP 64.770-000, por intermédio das **SECRETARIAS: DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.772.859/0001-03, **SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 01.865.085/0001-33 e **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 13.844.936-0001-40, neste ato representadas respectivamente por **EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO,** inscrito no CPF 352.487.343-04, **JACQUELINE DIAS OLIVEIRA**, inscrito no CPF 548.796.395-91, e **TALITA RIBEIRO MENDES NUNES**, inscrito no CPF 031.778.163-44, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA,** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96**, sediado(a) na Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato – PI, telefone (89) 99401-3932, e-mail alslicita@outlook.com.br, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, inscrito no RG nº 2.470.216 SSP/PI, inscrito no CPF nº 029.056.033-05, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº048/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico Nº 18/2026 e Ata de registro de preços Nº 013/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.2. Descrição do objeto da contratação:

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344 Dados: 2026.07.09 13:48:25 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Projetor, (DATA SHOW)com Brilho em cores: 3.400 lúmens e Brilho em branco: 3.400 lúmens Modo de proteção: Frontal instalado no teto, Visor LCD: 0,55 polegadas com Método de projeção de Matriz ativa TFT de polissilício e resolução nativa XGA de 1.024 pixels x 768 pixels com Relação de aspecto: 4:3, lâmpadas duráveis de 12 mil horas, Tamanho da imagem: 22" a 350" polegadas e Relação de contraste: até 15.000:1 Reprodução até 1 bilhão de cores, conectividade 2x D-sub15 pin, 1x RCA, 1x HDMI para áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo, alto-falante integrado Monoaural 5W x 1, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V. **(COTA PRINCIPAL)**	EPSON	UNID	44	R$ 4.899,00	R$ 215.556,00
02	Projetor, (DATA SHOW)com Brilho em cores: 3.400 lúmens e Brilho em branco: 3.400 lúmens Modo de proteção: Frontal instalado no teto, Visor LCD: 0,55 polegadas com Método de projeção de Matriz ativa TFT de polissilício e resolução nativa XGA de 1.024 pixels x 768 pixels com Relação de aspecto: 4:3, lâmpadas duráveis de 12 mil horas, Tamanho da imagem: 22" a 350" polegadas e Relação de contraste: até 15.000:1 Reprodução até 1 bilhão de cores, conectividade 2x D-sub15 pin, 1x RCA, 1x HDMI para áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo, alto-falante integrado Monoaural 5W x 1, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V. **(COTA RESERVADA**, no percentual de 20%)	EPSON	UNID	11	R$ 4.899,00	R$ 53.889,00
03	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA FORMATO 16:9, 150 POLEGADAS. tecido tipo Matte White (Tela branca com fundo preto); Acionamento por controle remoto; Motor tubular acoplado (Para movimentação do tecido da tela); Controle remoto com e sem fio. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	Telas Tahiti	UNID	16	R$ 2.250,00	R$ 36.000,00
04	Adaptador Receptor Wireless Usb Wi-fi 5ghz Dual Band com Antena. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	TP-LINK	UNID	80	R$ 158,00	R$ 12.640,00
05	Base para mouse s/ apoio de pulso.**(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	MULTILASER	UNID	300	R$ 26,00	R$ 7.800,00
06	Bateria para placa mãe CR2032. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	Toshiba	UNID	170	R$ 24,50	R$ 4.165,00
07	Cabo de força p/ computador c/1,5mt. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	MD9	UNID	170	R$ 29,50	R$ 5.015,00
08	Cabo De Rede Utp Cat6 Rolo 50 Mt.**(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	SOHOPLUS	UNID	70	R$ 321,00	R$ 22.470,00
09	Cabo Usb 2.0 axb 1,8M (para impressora). **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	FORTREK	UNID	102	R$ 14,99	R$ 1.528,98
10	Case para notebook 15 polegadas. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	MULTILASER	UNID	95	R$ 198,00	R$ 18.810,00
11	Conector rj45 cat6 PCT/100 und. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	FORTREK	UNID	50	R$ 61,00	R$ 3.050,00
12	Filtro de linha com 6 tomadas. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	MULTILASER	UNID	210	R$ 61,00	R$ 12.810,00
13	Fonte ATX 24 pinos de 200w. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	BRAZIL PC	UNID	42	R$ 73,00	R$ 3.066,00
14	Fonte ATX 24 pinos de 500w. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	BRAZIL PC	UNID	170	R$ 182,50	R$ 31.025,00
15	HD externo portátil USB 3.0 1TB. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	WESTERN DIGITAL	UNID	35	R$ 547,50	R$ 19.162,50
16	HD Interno sata 500Gb.**(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	WESTERN DIGITAL	UNID	72	R$ 224,50	R$ 16.164,00
17	SSD de 240 GB sata. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	ALLTEK	UNID	95	R$ 260,50	R$ 24.747,50
18	SSD de 480 GB sata. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	ALLTEK	UNID	75	R$ 423,00	R$ 31.725,00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691
TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344 Dados: 2026.07.09 13:48:43 -03'00'

19	Memória 4gb ddr4 2400mhz. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	BRAZIL PC	UNID	35	R$ 239,50	R$ 8.382,50
20	Memória 8gb ddr4 2400mhz. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP).**	BRAZIL PC	UNID	35	R$ 243,50	R$ 8.522,50
21	Memória para Notebook 4gb ddr4 2400mhz. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	BRAZIL PC	UNID	40	R$ 61,00	R$ 2.440,00
22	Memoria 4gb ddr3 1333mhz. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	BRAZIL PC	UNID	42	R$ 119,17	R$ 5.005,14
23	Mochila para Notebook de 15 polegadas (mochila smart elaborada em poliéster triplo semi impermeável; parte traseira. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	MULTILASER	UNID	85	R$ 230,38	R$ 19.582,30
24	Mouse óptico USB. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	BRAZIL PC	UNID	320	R$ 22,50	R$ 7.200,00
25	Teclado USB. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	BRAZIL PC	UNID	305	R$ 60,00	R$ 18.300,00
26	Caixa de Som Para PC Potência de saída: 5W (Rms) Resposta de frequência 100-20KHz 5V dc: Alimentado pelo USB Impedância: 4Ohms Sensibilidade: 8dB Conexão: USB 2.0 Plug: P2 3,5 mm Comprimento do cabo: 70 cm. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	Exbom	UNID	250	R$ 60,00	R$ 15.000,00
27	Mouse s/ fio. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	BRAZIL PC	UNID	75	R$ 33,00	R$ 2.475,00
28	Teclado microcomputador, Tipo: Multimidia s/ fio. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	LOGITECH	UNID	75	R$ 145,00	R$ 10.875,00
29	Fone de ouvido. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	FORTREK	UNID	115	R$ 140,00	R$ 16.100,00
30	placa de rede PCI wireless 5ghz. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	TP-LINK	UNID	45	R$ 350,00	R$ 15.750,00
31	Computador desktop Core i3 8GB de memória SSD de 256GB, monitor de 17 polegadas. **(COTA PRINCIPAL).**	BRAZIL PC	UNID	92	R$ 3.690,00	R$ 339.480,00
32	Computador desktop Core i3 8GB de memória SSD de 256GB, monitor de 17 polegadas. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	BRAZIL PC	UNID	23	R$ 3.690,00	R$ 84.870,00
33	Computador desktop Core i5 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB, monitor de 17 polegadas.**(COTA PRINCIPAL)**	BRAZIL PC	UNID	100	R$ 3.700,00	R$ 370.000,00
34	Computador desktop Core i5 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB, monitor de 17 polegadas. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	BRAZIL PC	UNID	25	R$ 3.700,00	R$ 92.500,00
35	Computador desktop Core i7 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB,monitor de 17 polegadas.**(COTA PRINCIPAL)**	BRAZIL PC	UNID	54	R$ 4.000,00	R$ 216.000,00
36	Computador desktop Core i7 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB,monitor de 17 polegadas.(**COTA RESERVADA** na porcentagem de 25%)	BRAZIL PC	UNID	18	R$ 4.000,00	R$ 72.000,00
38	Notebook Core i3 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB tela de 15 polegadas. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	LENOVO	UNID	23	R$ 4.000,00	R$ 92.000,00
40	Notebook Core i5 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB tela de 15 polegadas. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	ASUS	UNID	13	R$ 5.000,00	R$ 65.000,00
42	Notebook Core i7 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB tela de 15 polegadas. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	LENOVO	UNID	06	R$ 6.480,88	R$ 38.885,28
43	Gravador de Voz Digital - Grava Até 576 Horas 8 Gb. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	Tomate	UNID	20	R$ 280,00	R$ 5.600,00
44	Monitor Led 21 polegadas. **(COTA PRINCIPAL)**	BRAZIL PC	UNID	96	R$ 670,00	R$ 64.320,00
45	Monitor Led 21 polegadas. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	BRAZIL PC	UNID	24	R$ 670,00	R$ 16.080,00
46	Nobreak 1200va. **(COTA PRINCIPAL)**	TS SHARA	UNID	76	R$ 800,00	R$ 60.800,00
47	Nobreak 1200va. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	TS SHARA	UNID	19	R$ 800,00	R$ 15.200,00
48	Nobreak 1500va. **(COTA PRINCIPAL)**	TS SHARA	UNID	84	R$ 1.800,00	R$ 151.200,00
49	Nobreak 1500va. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 25%)	TS SHARA	UNID	28	R$ 1.800,00	R$ 50.400,00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Dados: 2026.07.09 13:49:00 -03'00'

50	Roteador wireless com 4 portas, Velocidade 1167 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz, Padrões wireless - IEEE 802.11a/b/g/n/ac.**(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	MERCUSYS	UNID	55	R$ 430,00	R$ 23.650,00
51	Routerboard 3011. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	Mikrotik	UNID	4	R$ 2.900,00	R$ 11.600,00
52	Switch 08 portas 10/100/1000 mbps. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	TP-LINK	UNID	25	R$ 340,00	R$ 8.500,00
53	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	TP-LINK	UNID	30	R$ 865,00	R$ 25.950,00
54	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	TP-LINK	UNID	25	R$ 1.700,00	R$ 42.500,00
55	Switch 8 Portas 10/100/1000 Gigabit. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	TP-LINK	UNID	27	R$ 370,00	R$ 9.990,00
56	Tablet 8,7" octa-core 4G -Wi-Fi 32GB de Armazenamento e 3GB de Ram Android 10 Câm. 8mp Câmera frontal 2mp. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	SAMSUNG	UNID	35	R$ 1.500,00	R$ 52.500,00
57	Tablet 10,5" octa-core 4G - Wi-Fi 64GB de Armazenamento e 4GB de Ram, Android 10, Câmera traseira de 8mp e Câmera frontal 5mp. (**COTA PRINCIPAL)**	SAMSUNG	UNID	48	R$ 2.300,00	R$ 110.400,00
58	Tablet 10,5" octa-core 4G - Wi-Fi 64GB de Armazenamento e 4GB de Ram, Android 10, Câmera traseira de 8mp e Câmera frontal 5mp. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	SAMSUNG	UNID	12	R$ 2.300,00	R$ 27.600,00
59	Cópias Múltiplas em Laser Eletrofotográfico com Memória Padrão: 2.0, Compatibilidade com: Windows, Mac OS, Linux, Ciclo de Trabalho 256 MB Impressão em Preto (ppm): 42/40 páginas por minuto (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Digitalização: Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single- page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. (**COTA PRINCIPAL)**	BROTHER	UNID	80	R$ 4.300,00	R$ 344.000,00
60	Cópias Múltiplas em Laser Eletrofotográfico com Memória Padrão: 2.0, Compatibilidade com: Windows, Mac OS, Linux, Ciclo de Trabalho 256 MB Impressão em Preto (ppm): 42/40 páginas por minuto (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Digitalização: Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single- page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	BROTHER	UNID	20	R$ 4.300,00	R$ 86.000,00
61	Scanner de Mesa, digitaliza até 40 páginas por minuto (preto/colorido) e duplex de até 80 imagens por minuto com funções avançadas Alimentado automático de 60 folhas (ADF), digitaliza direto para o pen-drive Conectividade e Compatibilidade USB3.0 Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac, Linux, Recursos de digitalização: Resolução da digitalização Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi Compatibilidade de digitalização Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pen-drive, Serviços em Nuvem, Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor	BROTHER	UNID	18	R$ 3.890,00	R$ 70.020,00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691
TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Dados: 2026.07.09 13:49:16 -03'00'

	digitalizada, remoção de manchas na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração, Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint. (**COTA PRINCIPAL)**					
62	Scanner de Mesa, digitaliza até 40 páginas por minuto (preto/colorido) e duplex de até 80 imagens por minuto com funções avançadas Alimentado automático de 60 folhas (ADF), digitaliza direto para o pen-drive Conectividade e Compatibilidade USB3.0 Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac, Linux, Recursos de digitalização: Resolução da digitalização Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi Compatibilidade de digitalização Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pen-drive, Serviços em Nuvem, Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração, Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 25%)	BROTHER	UNID	06	R$ 3.890,00	R$ 23.340,00
63	Impressora Laser Colorida Corporativa, velocidade de impressão de até 33 páginas por minuto (A4) colorida ou monocromática, impressão frente e verso automática e display touchscreen colorido de 2,7" Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas; memoria 512 MB/512 MB, com conexão Wireless 802.11b/g/n e Ethernet Gigabit, NFC e USB.Toners com rendimento de 9.000 páginas Resolução de impressão (dpi) 2400 x 600, compatibilidade com drive Windows, Mac os e Linux. (**COTA PRINCIPAL)**	BROTHER	UNID	18	R$ 5.200,00	R$ 93.600,00
64	Impressora Laser Colorida Corporativa, velocidade de impressão de até 33 páginas por minuto (A4) colorida ou monocromática, impressão frente e verso automática e display touchscreen colorido de 2,7" Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas; memoria 512 MB/512 MB, com conexão Wireless 802.11b/g/n e Ethernet Gigabit, NFC e USB.Toners com rendimento de 9.000 páginas Resolução de impressão (dpi) 2400 x 600, compatibilidade com drive Windows, Mac os e Linux. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 25%)	BROTHER	UNID	06	R$ 5.200,00	R$ 31.200,00
65	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, Funções: Impressão, cópia, digitalização e fax, Visor: Painel com tela de toque colorida (TSI) de 7 polegadas, Impressão A4 de 55 ppm; Impressão em rede; Memória de 1GB (expansível até 3GB); Ciclo mensal de até 250.000 páginas; Processador Padrão: ARM Cortex-A9 1.200MHz. (**COTA PRINCIPAL)**	Kyocera	UNID	72	R$ 4.800,00	R$ 345.600,00
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, Funções: Impressão, cópia, digitalização e fax, Visor: Painel com tela de toque colorida (TSI) de 7 polegadas, Impressão A4 de 55 ppm; Impressão em rede; Memória de 1GB (expansível até 3GB); Ciclo mensal de até 250.000 páginas; Processador Padrão: ARM Cortex-A9 1.200MHz.(**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	Kyocera	UNID	18	R$ 4.800,00	R$ 86.400,00
67	Multifuncional laser colorida A3– Impressão, Digitalização, Cópia e Fax opcional Resolução de Impressão: 4.800 x 1.200 dpi, Páginas por minuto: A4/Carta: 25 ppm, Ofício: 15 ppm, A3: 12 ppm, Tempo de aquecimento: 18 segundos ou menos Primeira impressão: Cópia: 6,4	Kyocera	UNID	17	R$ 6.600,00	R$ 112.200,00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691
TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344 Dados: 2026.07.09 13:49:33 -03'00'

	segundos ou menos Preto; 8,5 segundos ou menos Cor Impressão: 7,0 segundos ou menos Preto; 9,2 segundos ou menos Cor Visor: Painel de controle com visor de toque colorido de 10,1", Resolução: Até 4.800 x 1.200 dpi, 1.200 x 1.200 dpi com 8 bit de profundidade de cores, Memória/Disco rígido: 4GB RAM/32 GB SSD/320 GB HDD Padrão e 1TB HDD como opcional, Bandeja de Impressão Padrão: Até 12" x 18"/500. (**COTA PRINCIPAL)**					
68	Multifuncional laser colorida A3– Impressão, Digitalização, Cópia e Fax opcional Resolução de Impressão: 4.800 x 1.200 dpi, Páginas por minuto: A4/Carta: 25 ppm, Ofício: 15 ppm, A3: 12 ppm, Tempo de aquecimento: 18 segundos ou menos Primeira impressão: Cópia: 6,4 segundos ou menos Preto; 8,5 segundos ou menos Cor Impressão: 7,0 segundos ou menos Preto; 9,2 segundos ou menos Cor Visor: Painel de controle com visor de toque colorido de 10,1", Resolução: Até 4.800 x 1.200 dpi, 1.200 x 1.200 dpi com 8 bit de profundidade de cores, Memória/Disco rígido: 4GB RAM/32 GB SSD/320 GB HDD Padrão e 1TB HDD como opcional, Bandeja de Impressão Padrão: Até 12" x 18"/500. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 22,73%)	Kyocera	UNID	5	R$ 6.600,00	R$ 33.000,00
69	Estabilizador 2000 VA.(**COTA PRINCIPAL)**	TS SHARA	UNID	136	R$ 850,00	R$ 115.600,00
70	Estabilizador 2000 VA. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	TS SHARA	UNID	34	R$ 850,00	R$ 28.900,00
71	Guilhotina Semi Industrial para 300 fls c/mesa. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	Marpax	UNID	6	R$ 4.900,00	R$ 29.400,00
72	Perfurador de Folha Profissional para Encadernação 100 fls. **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**	CAVIA	UNID	13	R$ 1.600,00	R$ 20.800,00
73	Impressora Multifuncional com sistema de Tanque de Tinta, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Visor de LCD colorido de 1.44". (**COTA PRINCIPAL)**	EPSON	UNID	80	R$ 3.000,00	R$ 240.000,00
74	Impressora Multifuncional com sistema de Tanque de Tinta, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Visor de LCD colorido de 1.44". (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	EPSON	UNID	20	R$ 3.000,00	R$ 60.000,00
75	Impressora Multifuncional com sistema de Tanque de Tinta, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 20 ppm em cores, Capacidade de Entrada do papel: 250 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Impressão Duplex: Automático, Visor de LCD colorido de 2,4", Alimentador Automático de Documentos (ADF): Sim, 30 páginas A4/Carta, Tamanhos de papel suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Oficio (215,9 x 340,4mm), Oficio 9 (214,9 x 315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia Carta, A6, A5, B6, B5, Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in), Scanner: Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi, Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa), Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Velocidade máxima de escaneamento: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200 dpi)5 ipm (ADF), Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless, Wi-Fi Direct, Ethernet. (**COTA PRINCIPAL)**	EPSON	UNID	52	R$ 4.000,00	R$ 208.000,00
76	Impressora Multifuncional com sistema de Tanque de Tinta, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 20 ppm em cores, Capacidade de Entrada do papel: 250 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Impressão Duplex: Automático, Visor de LCD colorido de 2,4", Alimentador Automático de Documentos (ADF): Sim, 30 páginas	EPSON	UNID	13	R$ 4.000,00	R$ 52.000,00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Dados: 2026.07.09 13:49:47 -03'00'

	A4/Carta, Tamanhos de papel suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Oficio (215,9 x 340,4mm), Oficio 9 (214,9 x 315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia Carta, A6, A5, B6, B5, Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in), Scanner: Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi, Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa), Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Velocidade máxima de escaneamento: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200 dpi)5 ipm (ADF), Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless, Wi-Fi Direct, Ethernet. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)					
77	Impressora Multifuncional com sistema de Tanque de Tinta, Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta), Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta), Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta), Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner), Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos, Resolução óptica:1200 dpi, Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi, Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída, Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída, Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm), Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm, Bandeja Frontal: (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm, Tipos de papel: sulfite comum, Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm× 42 cm), 4 × 6", 5 × 7", 8 × 10", 11 × 14",11 × 17". (**COTA PRINCIPAL)**	EPSON	UNID	60	R$ 4.600,00	R$ 276.000,00
78	Impressora Multifuncional com sistema de Tanque de Tinta, Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta), Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta), Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta), Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner), Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos, Resolução óptica:1200 dpi, Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi, Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída, Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída, Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm), Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm, Bandeja Frontal: (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm, Tipos de papel: sulfite comum, Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm× 42 cm), 4 × 6", 5 × 7", 8 × 10", 11 × 14",11 × 17". (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	EPSON	UNID	15	R$ 4.600,00	R$ 69.000,00
79	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA, Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 150000, Velocidade Max de Impressão: 43 ppm, Impressão Frente e Verso,	CANON	UNID	56	R$ 4.200,00	R$ 235.200,00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Dados: 2026.07.09 13:50:03 -03'00'

	Memória: 1 Gb, Resolução Máxima de Impressão: 600x600dpi, Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, Capacidade Bandeja de Entrada: 550, Conectividade: NFC, Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet. **(COTA PRINCIPAL)**					
80	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA, Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 150000, Velocidade Max de Impressão: 43 ppm, Impressão Frente e Verso, Memória: 1 Gb, Resolução Máxima de Impressão: 600x600dpi, Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, Capacidade Bandeja de Entrada: 550, Conectividade: NFC, Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet. (**COTA RESERVADA** na porcentagem de 20%)	CANON	UNID	14	R$ 4.200,00	R$ 58.800,00
VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 5.315.341,70 (cinco milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos)						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O **prazo de vigência** da contratação é de **12 meses** a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e caput do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, sendo possível a prorrogação nos termos do artigo 107 da referida lei.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R$ R$ 5.315.341,70** (**cinco milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos**).

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344

Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Dados: 2026.07.09 13:50:18 -03'00'

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços executados, para que sejam feitas as correções pertinentes;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos;

8.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do futuro Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.8 Aplicar à Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

8.1.10 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso do caminhão, de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão retirados os resíduos, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Comparecer, sempre que convocada, às reuniões solicitadas pela CONTRATANTE, assumindo ônus por sua ausência;

9.1.2 Adotar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável;

9.1.3 Garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na realização do serviço;

9.1.4 Emitir o Certificado de Destinação Final dos Resíduos;

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691
TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Dados: 2026.07.09 13:50:44 -03'00'

9.1.5 Sempre que necessário, a Contratada disponibilizará todas as licenças de funcionamento, assim como as licenças de terceiros que participarem do processo em geral.

9.1.7 Cumprir e fazer com que seus funcionários cumpram as Normas de Segurança do Trabalho previstas na portaria nº. 3124, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e NBR nº. 12810.

9.1.8 Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;

9.1.9 Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE.

9.2 O contratante poderá autorizar a subcontratação parcial do serviço contratado concernente à fase da destinação final dos resíduos sólidos, conforme disciplina o art. 122 da Lei nº 14.133/21.

9.3 Fornecer todos os equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;

9.4 Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

9.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, conforme art. 137, II, Lei nº 14.133/2021;

9.6 Alocar os profissionais necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos; (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.9.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.9.2 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.9.3 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

9.9.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

9.9.5 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do fornecimento;

9.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.12 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

9.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações definidas em anexo neste Termo de Referência;

9.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno,

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691
TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Dados: 2026.07.09 13:51:01 -03'00'

perigoso ou insalubre;

9.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;

9.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas no art. 116, da Lei 14.133/2021;

9.17 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme o art. 116, da Lei 14.133/2021;

9.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.19 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

9.19.1 A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);

9.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9.21 Fornecer todos os insumos necessários para realização das consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de acordo com as necessidades de cada animal.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691
TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Dados: 2026.07.09 13:51:20 -03'00'

12.6 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3 Das indenizações e multas.

12.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9 O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Raimundo Nonato-PI deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de atividade: 04.122.0002.2012.0000; 10.301.0005.1667.0000; 10.301.0005.2043.0000; 10.301.0005.2675.0000; 10.302.0005.2043.0000; 08.122.0002.2059.0000; 08.244.0009.2061.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Dados: 2026.07.09 13:51:38 -03'00'

Fonte de pagamento: 1.500.00.999.000; 1.500.00.300.000; 1.600.02.999.000; 1.621.02.999.000; 1.632.02.999.000; 1.660.04.999.000; 1.661.04.999.000; 1.665.04.999.000; 1.669.04.999.000

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1 Fica eleito o Foro da **Comarca de São Raimundo Nonato-PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Raimundo Nonato - PI, 09 de julho de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304

Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.07.09 15:49:25 -03'00'

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ nº 06.772.859/0001-03.

JACQUELINE DIAS OLIVEIRA:54879639591

Assinado de forma digital por JACQUELINE DIAS OLIVEIRA:54879639591
Dados: 2026.07.09 15:32:19 -03'00'

JACQUELINE DIAS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CNPJ nº 01.865.085/0001-33.

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344

Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Dados: 2026.07.09 13:52:00 -03'00'

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 13.844.936-0001-40.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO – LTDA
ALS DISTRIBUIDORA
CNPJ nº 26.697.721/0001-96.

TESTEMUNHAS:
1.NOME:_____
CPF:

2.NOME:_____
CPF: